



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Cidreira

Secretaria Municipal de Turismo e Desporto

Necessidade da Administração: prestação de serviço de locação de gerador de energia

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Cidreira tem a necessidade de dispor de geradores de energia para os eventos que acontecem na cidade durante o ano

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

- A Prefeitura Municipal de Cidreira não dispõe de documento formalizado com a denominação de Plano Anual de Contratações. Todavia mantém suas contratações alinhadas para garantir a continuidade dos serviços

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os bens e serviços têm natureza de bens e serviços comuns.
- Pretende-se que a contratação seja realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Para fornecimento e prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo da atividade compatível com o objeto da dispensa de licitação.
- Não há requisitos gerais a serem requisitados antes saber da solução.
- Independente da solução o problema, devem ser respeitados critérios técnicos para sua resolução.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade dos eventos programados por esta Secretaria no mês de dezembro.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de gerador.

Alternativa 01

Aquisição de geradores

Vantagens: Garantia de funcionamento, suporte técnico do fabricante, maior vida útil e baixa probabilidade de falhas iniciais.



Desvantagens: O custo torna-se mais elevado devido ao trabalho prestado

Alternativa 02:

Locação de geradores

Vantagens: Custos iniciais baixos, manutenção e suporte inclusos no contrato, flexibilidade de tempo (pode ser de curto, médio ou longo prazo).

Desvantagens: O custo torna-se mais alto devido ao trabalho prestado

Alternativa 03:

Leasing de Equipamentos

Vantagens: Possibilidade de adquirir o gerador no final do contrato, pagamento mensal com opção de compra.

Desvantagens: Custos mensais podem ser mais altos do que a locação simples, e não há a possibilidade de venda do equipamento durante o período do contrato.

A escolha:

Visto que as alternativas 01 e 03 são economicamente mais vantajosas para o município, porém não temos estrutura física, equipamentos necessários e nem funcionários adequados para tal serviço, assim a escolha 02 torna-se mais adequada, mesmo com o custo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- A solução consiste na contratação de uma empresa especializada na locação de gerador de energia elétrica, compreendendo como sua responsabilidade a entrega e retirada do equipamento nos locais determinados pela Secretaria de Turismo e Desporto.
- A empresa contratada deverá possuir comprovada capacidade de atender à demanda de locação, conforme critérios estabelecidos neste estudo e no Termo de Referência da contratação. Há necessidade de incluir a operação e supervisão dos equipamentos, assim como o abastecimento do tanque de combustível.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, pois se trata da contratação de um único item com serviços que não poderão ser oferecidos por empresas distintas. A empresa ofereceu menor valor para quantidade de três dias de serviço.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Pretende-se, com o presente processo emergencial, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.
- Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexecutável e superfaturamento na execução do contrato.
- A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- A Secretaria de Turismo informou na portaria seus gestores e fiscais e suplentes de contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.
- Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- A empresa deve adotar práticas e cuidados sustentáveis com meio ambiente, observando os cuidados especiais com possíveis resíduos se gerados pela sua atividade.
- Conforme Termo de Responsabilidade Técnica da Empresa a ser anexado no contrato.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Cidreira, 26 de novembro de 2024.

Fabricio Knapp
Secretário de Turismo Desporto
Cidreira RS